



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 2.284 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Da denominação de praça Catarino Ferreira da Cruz, a praça construída no Garimpo de Capoeirana, neste Município.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar praça Catarino Ferreira da Cruz, a praça construída no Garimpo de Capoeirana, neste município.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

.

Nova Era, 12 de Setembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito